

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, B, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL:
Alexandre Barbosa da Silva

CPF/CNPJ:
013.742.106-09

ENDEREÇO:

Condomínio Privê Morada Sul Etapa C Nº 35 -

CEULAR DO ASSOCIADO: (61) 981448987 TELEFONE P/CONTATO 1: (44) 981412062 TELEFONE P/CONTATO 2: (44) 999692221 E-MAIL: alexandre@laminadosdf.com.br

DATA DE NASCIMENTO:

26/05/1981

NÚMERO ÚNICO

1630521279

CIDADE: Brasília UF: DF CEP: 71680-348

BANCÁRIOS

BANCO:
Banco Itau
Nº AGENCIA: 4454 TIPO DE CONTA: CC Nº CONTA: 2937-4 OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO: Alexandre Barbosa da Silva CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 013.742.106-09

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ADILSON DE LIMA ZARK

MARCA: Volvo/fh 440 6x2t MODELO: Volvo Fh 440 6x2 2p_diesel COR: Branca
CHASSI: 9BVAS02C7AE760897 ANO DE FAB/ MODELO: 2010/2010
PLACA: HMV4117 RENAVAN: 224266705 VALOR: R\$ 228.228,00
VALOR POR EXTERNO: Duzentos e vinte e oito mil e duzentos e vinte e oito reais CÓDIGO FIPE: 516104-5

VEÍCULO
IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

Jose Luiz Peixoto de Azevedo

MARCA: Rossetti/srba St3.25 MODELO: Rossetti/srba St3.25 COR: Preta
CHASSI: 9A9B8003082DF5454 ANO DE FAB/ MODELO: 2008/2008
PLACA: JGJ7162 RENAVAN: 00983971099 VALOR: R\$ 120.000,00
VALOR POR EXTERNO: Cento e vinte mil reais

IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA: RENAVAN:

2008/

VALOR POR EXTERNO:

VALOR:

Zero reais

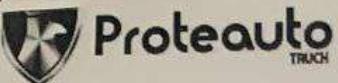
R\$ 0,00

Brasília, 01 de Setembro de 2021

Alexandre Barbosa da Silva

ASSOCIADO


REPRESENTANTE



AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VÉHICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTESSO:			
DADOS IMPLEMENTO 4	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTESSO:			
PROTEÇÃO	TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
	R\$ 348.228,00	R\$ 1.214,98	dia 20 - (30 Dias)
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:
	Plano ouro	Contratação (Sim)	Não
	DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDÊNCIAL:
	Vidro p/ brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO			
OBSERVAÇÕES			

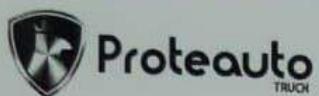
Assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS OU QUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VÉHICULO PROTEGIDO.

Brasília, 01 de Setembro de 2021

Alexandre Baboso da Silveira

ASSOCIADO


REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (46) 3040 6132 / 3025 2277 - CNPJ: 15.473.238/0001-46 WWW.PROTEAUTOBRAZ.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZ.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

Alexandre Barbosa da Silva

Veículo:

Volvo/fh 440 6x2t Volvo Fh 440 6x2 2p_ diesel

Data:
01/09/2021

NÚMERO ÚNICO
1630521279

Placa:
HMV4117

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETRÓVISOR
OK	OK	OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F <small>OK</small>	F <small>OK</small>	A <small>OK</small>	F <small>OK</small>
ESTRIBO			
OK			



LATERAL ESQUERDA

RETRÓVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>
PORTA	OK		
A <small>OK</small>			
ESTRIBO	OK	OK	OK
A <small>OK</small>	F <small>OK</small>	A <small>OK</small>	F <small>OK</small>
RODA	OK	OK	OK
PARALAMA	OK	OK	OK
RODA	OK	OK	OK
RODA	OK	OK	OK



FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	
OK	OK	
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	
GRADE	CAPÔ	
OK	OK	
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	
FAROL DIR	PARA-CHOQUE	FAROL ESQ
OK	OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>



TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>
PARA-CHOQUE	ENGATE
OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>



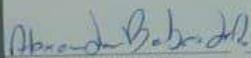
ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACOGRIFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR.
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS

Deu carga de bateria? () Veículo funciona? ()

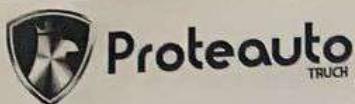
Justifique:



ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)





F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

AUTO
-363
DM-BR

Nome/ Razão Social:
Alexandre Barbosa da Silva

CPF/ CNPJ:
013.742.106-09

Valor:
R\$ 1.518,30

Valor por Extenso:
Mil e quinhentos e dezoito reais e trinta centavos

NÚMERO ÚNICO
1630521279

Placa:
HMV4117

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.518,30

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:	Agência:	Conta:	Banco:
--------	----------	--------	--------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:
--------	-----------	-----------	-------------------

Valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Brasília, 01 de Setembro de 2021

Alexandre Barbosa da Silva
ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem inicio após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPÉ ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR.

Alexandre Barbosa de SIl.

ASSOCIADO

Brasília, 01 de Setembro de 2021.

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME: Alexandre Barbosa da Silva				CPF/CNPJ: 013.742.106-09	RG/E:
RUA: Condomínio Privê Morada Sul Etapa C		CIDADE: Brasília		BAIRRO: Setor Habitacional Jardim	
CEP: 71680-348	UF: DF	Tel.:	Cel.:(61) 981448987	E-mail: alexandre@laminadosdf.com.br	
DADOS DO VEICULO					
Marca: Volvo/fh 440 6x2t	Modelo: Volvo Fh 440 6x2 2p _diesel_			Renavam: 224266705	
Cor: Branca	Ano: 2010/2010	Placa: HMV4I17	Chassi: 9BVAS02C7AE760897		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada o valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor e R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa i mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Brasília, dia 01 de Setembro de 20 21

Alexandre Barbosa da Silva

Nome Completo / Razão Social do Cliente
(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Alexandre Barbosa da Silva

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 013.742.106-09 ;
com endereço na Rua/Avenida Condomínio Privê Morada Sul Etapa C () ,
nº 35 , Cidade/UF Brasília - DF , CEP: 71680-348 ;
doravante denominado (a) simplesmente
Alexandre Barbosa da Silva ;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 01 / 09 / 2021 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Alexandre Barbosa da Silva

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Brasília , 01 de Setembro de 20 21.

Alexandre Barbosa da Silva

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Volvo/fh 440 6x2t	Modelo	Volvo Fh 440 6x2 2p_diesel
Renavam	224266705	Placa	HMV4117
Chassi	9BVAS02C7AE760897	Cor	Branca

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

Brasília, 01 de Setembro de 2021.

Alexandre Beloza de Silva